



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1602/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º419/2016, de 22/06/2016, Assinatura eletrônica: d20322eaa598b6471e92a7db160d19fb,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Marcelo Simborski Dorneles** e, como sua substituta, a servidora **Ana Paula Vaz Albano** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:

- **Serviço de distribuição de publicação legal.** Processo nº 23495.000013/2016-35, Contrato nº 01/2016, empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 22 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício